

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/12/23 (248/2022)

23 de dezembro de 2022

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Sentença do 3º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo logótipo n.º 51570, que julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI.....	6
PATENTES DE INVENÇÃO	22
Pedidos - BB/CA1A.....	22
Reformulação - GA1A	23
Concessões - FG4A.....	24
Concessões - Patente internacional - FG4A	25
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	26
Recusas - FC4A	27
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	28
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	29
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A	30
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	31
Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Protecção	31
MODELOS DE UTILIDADE	32
Pedidos - BB/CA1K.....	32
DESENHOS OU MODELOS	33
Pedidos - BB/CA1Y	33
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	34
Pedidos	34
Concessões	54
Recusas.....	57
Renovações	58
Caducidades por falta de pagamento de taxa	59
Outros Atos.....	60
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	61
REGISTO DE LOGÓTIPOS	62
Pedidos	62
Concessões	63
Renovações	64
Caducidades por falta de pagamento de taxa	65
Caducidades por sentença	66
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	67
PROCURADORES AUTORIZADOS	88

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença do 3º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo logótipo n.º 51570, que julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI.

Assinado em 18-10-2022, por
Daniela Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA**I. RELATÓRIO**

██████████ veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que recusou o registo do logótipo nacional



pedindo que seja revogado o despacho recorrido e seja admitida a concessão do registo do logótipo.

*

Alegou, em síntese, que:

1. No decurso do processo de registo que correu no INPI, a Recorrente recebeu relatório referente a recusa provisória, fundado na existência de duas marcas, sendo, uma marca nacional denominada de CAJU 7 com o n.º 532440 e a marca da união europeia KAJU com o n.º 018274354, ambas, nominativas, e sem qualquer sinal ou figura associada a estas.
2. Das diligências efetuadas, constatou a Recorrente que nenhuma das referidas marcas se encontra presente no mercado português, sendo certo que, com respeito à marca registada em nome da empresa Body Pump, com o número de marca nacional 532440, constatou ainda a Requerente que a referida empresa, tendo perdido o seu estabelecimento comercial que se encontra encerrado, na presente data não exerce qualquer atividade, estando limitada apenas ao endereço que constitui a residência do seu gerente, razão pela qual, foi requerida a caducidade da referida marca que veio a ser decretada.
3. No que se refere à marca da União Europeia n.º: 018274354, de que é titular AHLUALIA KAMLESH, não foi detetado qualquer sinal de uso da referida marca, nem no país de origem do titular, nem em Portugal, nomeadamente, sendo completamente ausente qualquer referência nas pesquisas associadas ao motor de busca GOOGLE.

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

<https://www.google.com/search?q=kaju&oq=&aqs=chrome.0.69i59i450l8.446855578j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

4. Concluindo a Recorrente que nenhuma das marcas em causa está ou esteve em uso em Portugal.
5. Consultado o processo de concessão da Marca da União Europeia KAJU, constata-se que a reivindicação foi apresentada para a língua inglesa, e como língua secundária a língua alemã.
6. Considerando que os direitos de uso privativo apenas são concedidos e usufruem de proteção na medida em que ocorra o seu uso, não funcionando como reserva de uso para utilização futura e incerta, a existência de marcas sem uso efetivo não pode servir de fundamento de recusa a pedido de registo de outro sinal, razão pela qual, deveria poder ser requerida a prova de uso sério do sinal distintivo em causa.
7. Porém, o código expressamente exclui do procedimento de registo de logótipo, a possibilidade de ser requerida a prova de uso, como sucede com o processo de registo da marca, dado que expressamente exclui da fase processual de concessão do registo a possibilidade de ser requerida a prova de uso.
8. No entanto, a limitação para efeito do processo não se verifica em sede de processo judicial, nomeadamente em sede de recurso, nomeadamente, quando o fundamento de recusa é a imposição de natureza absoluta da prévia existência de sinal distintivo, ainda que este sinal não esteja a ser objeto de uso.
9. E no que se refere às marcas da União Europeia, em uso nos países da comunidade, o que não sucede, razão pela qual, é Recorrida a detentora do sinal que determinou a recusa da concessão do logótipo requerido.
10. A par com a existência de registo anterior, foi ainda suscitada a questão da confundibilidade, que em concreto, e para a Recorrente, não se verifica, nem o registo da marca em causa tem o alcance considerado no despacho de recusa.
11. Em primeiro lugar, a marca em causa é uma marca verbal, atinente apenas ao vocábulo em causa "KAJU", sem que gozem de qualquer valor distintivo, em especial porque o vocábulo KAJU em inglês corresponde a termo sem correspondência com coisa determinada, mas, em alemão, KAJU corresponde ao fruto que em português tem a grafia de CAJU, sendo por tal facto um vocábulo comum, o qual, porém, enquanto sinal verbal e de natureza meramente fonética, quer em inglês quer em alemão, não tem pronuncia nem fonética idêntica a fonética do termo caju em língua portuguesa, dado que, e como decorre das regras fonéticas da língua inglesa e alemã, o som emitido é correspondente a "cashew", sem confusão com o fonema português correspondendo ao termo caju.

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

12. A marca, exercendo a sua função de identificação empresarial encontra-se diretamente associada a produto ou serviço, destinando-se a ser aplicada em produtos ou serviços, a ser distribuídos pelo conjunto da comunidade.
13. Função distinta do logótipo, que identifica um local em concreto, um determinado estabelecimento, de forma estática.
14. Mesmo na gíria e uso comum, e recorrendo apenas à expressão verbal, o consumidor faz clara distinção entre a compra de vestuário CAJU que pode ser (em abstrato) encontrado numa diversidade de locais, e ir à loja CAJU CLOTHING STORE, que se situa num local concreto.
15. Da mesma forma, o que se solicitou foi o registo de uma imagem ou desenho, em que o elemento verbal é de reduzida expressão, tendo muito mais relevo a expressão plástica da figura associada, tudo o que a marca registada e citada para efeito de recusa não tem.
16. A concorrência existe quando o consumidor é levado a atribuir os produtos à mesma fonte produtiva (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. Neste último caso o consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a um denominador comum pensando tratar-se da mesma organização, entendida esta em sentido lato, pelo que ainda assim se pode dizer que atribui os produtos à mesma origem (cf. Américo da Silva Carvalho - Marca Comunitária, pp. 82 e ss.).
17. Do confronto das normas em causa e bem assim, do pedido concreto, decorre que não se verifica a existência de obstáculo ao registo, quer porque as marcas registadas previamente não têm qualquer relevo- não se encontram sequer no mercado- quer porque não gozam de tutela de exclusivo, porque se trata apenas e só do registo de vocábulo comum, sem qualquer carácter distintivo ou relevo no mercado, para situação diversas do giro comercial- não se compram, como se fosse produto de consumo estabelecimentos comerciais, mas compram-se produtos, o que significa que o consumidor pode ir à loja para a qual se pretende o registo de logótipo comprar peças de vestuário da marca Levi's ou Gant, de onde, em linguagem comum " eu vou à Caju comprar umas calças ou um top", o que se não confunde com o "vou comprar umas calças ou um top da Caju à Loja das Meias".
18. Para que se prefigurasse concorrência desleal, era necessário que os produtos das marcas registadas em causa estivessem no mercado e tivessem adquirido clientela, o que de todo, não sucede.
19. No despacho de recusa, o INPI invoca que do ponto de vista do consumidor, é sempre a designação nominativa a que acaba por se reconduzir o risco de confusão, não tendo contudo atentado o INPI para a especificidade do pedido referente à Marca da Comunidade Europeia em

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

que se fundou a oposição- sendo sinal verbal em língua inglesa e alemã, e sendo a pronuncia correspondente "CASHEW", não ocorre em concreto confundibilidade com o vocábulo português Caju.

20. Não podendo deixar de se extrair as conclusões do facto de não ter sido solicitada a proteção da representação gráfica da palavra, mas apenas a sua expressão verbal, que, dada a língua associada ao pedido é CASHEW e não caju, questões que não foram apreciadas pelo INPI.

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 27 de janeiro de 2021, a Recorrente pediu o registo do logótipo 51570:



2. O logótipo destinava-se a ser utilizado no âmbito da atividade económica de venda de artigos de vestuário a retalho, em estabelecimento comercial dedicado à atividade.
3. Encontra-se registada a favor de AHLUWALIA, KAMLESH a Marca da União Europeia n.º 018274354, com o sinal nominativo:

KAJU

com pedido apresentado em 17.07.2020 e concedido em 30.10.2020.

4. A marca descrita em 3.º destinavam-se a abranger os seguintes produtos da Classe 25.ª: (Vestuário; Calções; Boás [golas]; Combinações [roupa interior]; Polainas (vestuário); Enxovais [vestuário]; Vestuário para criança; Vestuário de lazer; Gangas [vestuário];

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Macacões para crianças; Capas; Artigos de vestuário para pescadores; Casacos oleados [vestuário]; Vestuário para ciclista; Malhas [vestuário]; Vestuário resistente contra intempéries; Vestuário em couro).

5. O INPI recusou o registo da marca referida em 1.º, por despacho do Diretor do Instituto, de 31 de maio de 2022, por considerar existir risco de confusão com a marca referida em 4.º.

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

III. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

3.1. O logótipo é um sinal destinado a distinguir uma **entidade** que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência.

O logótipo pode ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos ou por uma combinação de ambos, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular. – art. 281.º do C. da Propriedade Industrial.

3.2. Nos termos previstos no art. 288.º, n.º 1, do Código da Propriedade Industrial, o registo de um logótipo deve ser recusado caso se verifique:

- a) seja constituído por sinais que não possam ser representados graficamente ou de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular;
- b) seja constituído por sinais desprovidos de qualquer carácter distintivo;
- c) seja constituído, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 209.º;
- d) contrarie o disposto nos artigos 281.º a 283.º.

Para além disso, deverá ser recusado o registo de um logótipo que contenha em todos ou alguns dos seus elementos:

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- a) Símbolos, brasões, emblemas ou distinções do Estado, dos municípios ou de outras entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, o emblema e a denominação da Cruz Vermelha, ou de outros organismos semelhantes, bem como quaisquer sinais abrangidos pelo artigo 6.º-ter da Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, salvo autorização;
- b) Sinais com elevado valor simbólico, nomeadamente símbolos religiosos, salvo autorização, quando aplicável, e exceto quando os mesmos sejam usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais do comércio dos produtos comercializados ou dos serviços prestados pela entidade a que o logótipo se destina e surjam acompanhados de elementos que lhe confirmam carácter distintivo;
- c) Expressões ou figuras contrárias à lei, moral, ordem pública e bons costumes;
- d) Sinais que sejam suscetíveis de induzir em erro o público, nomeadamente sobre a atividade exercida pela entidade que se pretende distinguir;
- e) Seja constituída por sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, denominações de origem e indicações geográficas que se encontrem protegidas pelo direito nacional, pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte;
- f) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, menções tradicionais para o vinho que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte;
- g) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, especialidades tradicionais garantidas que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte;
- h) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, denominações de variedades vegetais que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte.

É também recusado o registo de um logótipo que seja constituído, exclusivamente, pela Bandeira Nacional da República Portuguesa ou por alguns dos seus elementos.

É ainda recusado o registo de um logótipo que contenha, entre outros elementos, a Bandeira Nacional nos casos em que seja suscetível de: a) Induzir o público em erro sobre a proveniência geográfica dos produtos comercializados ou dos serviços prestados pela entidade a que se destina b) Levar o consumidor a supor, erradamente, que os produtos ou serviços provêm de uma entidade

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

oficial c) Produzir o desrespeito ou o desprestígio da Bandeira Nacional ou de algum dos seus elementos.

Finalmente, constitui fundamento de recusa de registo de logótipo:

- a) A **reprodução de logótipo** anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja **atividade seja idêntica** à exercida pela entidade que se pretende distinguir;
- b) A **reprodução de logótipo** anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja **atividade seja afim** à exercida pela entidade que se pretende distinguir ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim à exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão;
- c) A **reprodução de marca** anteriormente registada por outrem para **produtos ou serviços idênticos** aos abrangidos no âmbito da atividade exercida pela entidade que se pretende distinguir.
- d) A **reprodução de marca** anteriormente registada por outrem para **produtos ou serviços afins** aos abrangidos no âmbito da atividade exercida pela entidade que se pretende distinguir ou a **imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada** por outrem para **produtos ou serviços idênticos ou afins** aos abrangidos no âmbito da atividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, **se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada**;
- e) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de indicação geográfica que mereça proteção nos termos do presente Código, da legislação da União Europeia ou de acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, e cujo pedido tenha sido apresentado antes da data de apresentação do pedido de registo de logótipo, sob reserva do seu registo posterior;
- f) A infração de outros direitos de propriedade industrial;
- g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus herdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;
- h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção;

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- i) O emprego de nomes, designações, figuras ou desenhos que sejam reprodução, ou imitação, de logótipo já registado por outrem, sendo permitido porém que duas ou mais pessoas com nomes patronímicos iguais os incluam no respetivo logótipo, desde que se distingam perfeitamente.

*

3.3. A situação contemplada nas als. a) e c) não oferece dúvidas, uma vez que abarca os casos de reprodução de marca ou logótipo anteriormente registado para produtos ou serviços idênticos, sendo uma mera decorrência do princípio da prioridade do registo.

Diferentemente, a situação prevista na al. d) carece de uma exegese mais profunda, que passa pela averiguação da existência de uma **similitude de sinais** e uma **similitude de produtos e serviços** que sejam suscetíveis de **induzir em erro ou confusão** o consumidor ou que compreenda o **risco de associação** com a marca registada.

*

3.4. Na ponderação da **similitude dos sinais**, todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luís Couto Gonçalves (in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), "o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente".

Em sentido similar, como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Para avaliar a similitude de um logótipo com uma marca não basta, porém, efetuar uma triplíce avaliação, de natureza fonética, gráfica e conceptual.

O valor relativo a atribuir a cada um dos parâmetros depende, em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar marcas nominativas simples, marcas nominativas complexas, marcas gráficas ou marcas mistas.

Assim, na análise comparativa deverão distinguir-se situações em que os sinais são meramente nominativos (simples ou compostos), das situações em que os sinais são eminentemente gráficos, figurativos ou mistos.

Nos sinais nominativos simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), deverá proceder-se a uma visão de conjunto, sem decompor os elementos integrantes à sua unidade, aferindo se a impressão global criada por um sinal (marca ou logótipo) se distancia da outra.

O mesmo sucede com os sinais nominativos compostos, em que também se deve proceder a uma visão de conjunto, sem desintegrar os vocábulos que as compõem. Em todo o caso, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, de modo que, se se concluir que o elemento dominante do logótipo registando é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve considerar-se que há similitude de sinais.

Por seu turno, os sinais exclusivamente figurativos (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho) devem ser comparados de um ponto de vista gráfico e conceptual. O significado conceptual do logótipo/marca permitirá concluir se, apesar de distintos graficamente, os sinais evocam um conceito equivalente.

Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (cf. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante – cf. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, apud Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 1 de julho de 2020 (in dgsi.pt).

Em suma, no juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A necessidade de apreciação global dos sinais em confronto foi claramente preconizada pelo TJUE no Acórdão *Sabel/Puma*, no qual se refere que «Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas. Com efeito, resulta da redação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, nos termos do qual «existe, no espírito do público, um risco de confusão...», que a perceção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» -

<https://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?jsessionid=69119AEFF822879D1B5DFB2AB6744BAD?docid=43450&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6064822>.

A análise de conjunto não impede que se proceda a um exame detalhado das características do sinal, designadamente a fim de aferir do elemento que se apresenta como dominante. O que se veda é a utilização de um procedimento que favoreça a desagregação do sinal, perdendo-se a sua visão de conjunto.

3.5. Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, *Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV.*, no Processo C-342/97, n.º 26).

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstrato, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca/logótipo se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspetiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

*

3.6. Quanto à **similitude de produtos**, a jurisprudência tem considerado que os produtos ou serviços devem ser concorrentes no mercado e ter a mesma utilidade e fim (vistos à luz do direitos das marcas), ter natureza semelhante (em termos de estrutura e características dos produtos e serviços), terem carácter concorrente ou complementar e enquadrando-se em idênticos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços, ou seja, verificando-se a “possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

pelo consumidor normal e médio nos mesmo locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais” - cf. Acórdão do TJUE **de 29 de Setembro de 1998. – Canon, in**

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:61997CJ0039&from=EN> e **acórdão do TRL** de 5 de março de 2009, in dgsi.pt.

Consideram-se complementares os produtos ou serviços que normalmente são procurados conjuntamente para satisfazerem idênticas necessidades dos consumidores (excluindo-se assim ligações inusuais ou assentes em critérios individuais não partilhados pelo consumidor habitual do produto/serviço).

São acessórios os produtos ou serviços que estão funcionalmente ligados, de forma que, a utilização de um poderá incrementar a experiência de uso do outro.

São substituíveis os produtos ou serviços que apresentam as mesmas características e funcionalidades, podendo ser adquiridos alternativamente, para satisfazer a mesma necessidade.

*

3.7. Finalmente, quanto ao **risco de confusão** o mesmo verificar-se-á quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca/logótipo por outro e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores creem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Segundo o Acórdão do TJUE, no caso Canon (ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97): «(...) importa observar que (...) o risco de confusão no espírito do público, que condiciona a aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, deve ser apreciado globalmente atentos todos os fatores relevantes do caso em apreço (acórdão de 11 de Novembro de 1997, SABEL, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22).»

«A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um **reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente**. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.»

«Por outro lado, resulta da jurisprudência do Tribunal de Justiça que o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

(acórdão SABEL, já referido, n.º 24). Por conseguinte, como a proteção de uma marca registada depende, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, da existência de um risco de confusão, as marcas que tenham um carácter distintivo elevado, intrinsecamente ou em razão do conhecimento destas no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é mais reduzido.»

«Daqui decorre que, para efeitos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, pode ter que se recusar o registo de uma marca, apesar de um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados, quando a semelhança das marcas é grande e o carácter distintivo da marca anterior, em especial a sua notoriedade, é elevado. (...)»

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A44>

*

3.8. Quanto ao **risco de associação**, o mesmo verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (creem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos) - Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145.

A esse propósito, importa recordar que o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da directiva só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou semelhança quer das marcas quer dos produtos ou serviços designados, «existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior». Desta redação se infere que o conceito de risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão, mas serve para precisar o seu alcance. A própria redação deste preceito exclui portanto que possa ser aplicado se não existir, no espírito do público, risco de confusão – in Acórdão do Tribunal De Justiça, 11 de Novembro de 1997. in <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?docid=43450&doclang=PT>

*

3.9. Entrando na análise da situação em apreço, verifica-se que a marca da titularidade de AHLUWALIA, KAMLESH é prioritária, encontrando-se registada desde 12.10.2017 com pedido apresentado em 17.07.2020, encontrando-se assim preenchido o primeiro pressuposto de que depende a recusa do registo da marca posterior.

Alega a Recorrente a **falta de uso da marca**, sustentando que não foi detetado qualquer sinal de uso da referida marca, nem no país de origem do titular, nem em Portugal, nomeadamente, sendo completamente ausente qualquer referência nas pesquisas associadas ao motor de busca GOOGLE. Considerando que os direitos de uso privativo apenas são concedidos e usufruem de



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

proteção na medida em que ocorra o seu uso, não funcionando como reserva de uso para utilização futura e incerta, a existência de marcas sem uso efetivo não pode servir de fundamento de recusa a pedido de registo de outro sinal, razão pela qual, deveria poder ser requerida a prova de uso sério do sinal distintivo em causa.

Porém, ao registo de logótipo não é aplicável o disposto nos arts. 227.º a 230.º, por expressa determinação do art. 287.º do Código da Propriedade industrial, pelo que a possibilidade de invocação de falta de uso sério de marca previamente registada não tem aplicação *in casu*.

E, s.m.o., nem essa possibilidade pode ser invocada em sede judicial, já que não se compreenderia a exclusão dessa possibilidade na fase administrativa do registo e a sua admissibilidade na fase judicial, uma vez que esta se destina a sindicar a decisão recorrida e não a proferir uma decisão autónoma (sendo, aliás, essa a razão por que se mostra configurada como recurso e não como ação declarativa constitutiva).

Termos em que se conclui pela inadmissibilidade de invocação, no âmbito do registo de logótipos, da prova da falta de uso sério de marca previamente registada, razão pela qual se julga verificado o primeiro requisito de que depende a eventual recusa de registo de logótipo/marca.

Em todo o caso, sempre se diga que a invocação de falta de uso sério, nos termos do disposto no art. 230.º do CPII, pressupõe que a marca prioritária esteja registada há mais de 5 anos, o que não sucede com a marca em apreço, que foi registada em outubro de 2020.

3.10. Por outro lado, o logótipo de que se pretende o registo e a marca prioritária encontram-se vocacionados, respetivamente, para assinalar os seguintes produtos:

Logótipo registando:

Venda de artigos de vestuário a retalho, em estabelecimento comercial dedicado à atividade.

Marca prioritária:

Classe 25: (Vestuário; Calções; Boás [golas]; Combinações [roupa interior]; Polainas (vestuário); Enxovais [vestuário]; Vestuário para criança; Vestuário de lazer; Gangas [vestuário]; Macacões para crianças; Capas; Artigos de vestuário para pescadores; Casacos oleados [vestuário]; Vestuário para ciclista; Malhas [vestuário]; Vestuário resistente contra intempéries; Vestuário em couro).

Da análise comparativa dos produtos/serviços incluídos no logótipo e na marca prioritária, verifica-se que existe identidade, verificando-se a efetiva possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo consumidor

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

normal e médio nos mesmo locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais.

Assim sendo, concluímos pela existência de similitude de serviços prestados.

3.11. Resta apreciar se há ou não semelhanças entre sinais.

No caso em presença, estamos perante um sinal misto e um sinal nominativo.

Os elementos nominativos são, em princípio, mais distintivos do que os elementos figurativos uma vez que o consumidor médio, ao referir-se a uma marca, fá-lo pelo nome do produto ou serviço assinalado e não pela descrição do elemento figurativo (a não ser que este elemento seja de tal forma impressivo que domine visualmente o conjunto e perdure mais facilmente na memória). Com efeito, no tráfego mercantil as notas verbais acabam por assumir preponderância sobre o aspeto gráfico porque no quotidiano os produtos ou serviços procuram-se pelo respetivo nome e não pelo seu grafismo. Tal sucede, em particular, na utilização dos motores de busca da internet, para pesquisar o contacto, telefone ou local em que é prestado o serviço ou fornecido o produto associado à marca, o qual se faz normalmente por palavras.

No caso *sub iudice*, em ambos os sinais há uma identidade quase absoluta a nível nominativo e conceptual, uma vez que utilizam o sinal Kaju e Caju (com o mesmo significado, correspondente ao fruto seco).

Por outro lado, e muito embora na língua inglesa e alemã o vocábulo seja efetivamente pronunciado cashew, a realidade é que foneticamente, quando pronunciadas no discurso oral, as palavras não são muito distantes e são confundíveis.

Acresce ainda que o facto de o logótipo ser composto por um sinal misto – recorrendo, para além de um **sinal nominativo** a um sinal gráfico – não afasta a proximidade conceptual entre ambas (referente à palavra Caju/Kaju), a qual avulta como **elemento dominante**.

Por outro lado, os serviços oferecidos por uma e outra marca são idênticos o que agrava o risco de confusão ou associação. Cabe aqui chamar à colação a jurisprudência do TJUE no Acórdão SABEL/PUMA, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22), no qual se refere que «A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um **reduzido grau de semelhança entre os produtos** ou serviços designados pode ser compensado por um **elevado grau de semelhança entre as marcas**, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados. Tal verifica-se in casu, na medida em que, por força do elemento nominativo preponderante (Harmonya), existe risco de confusão ou associação.

Por tudo o exposto, considerando a identidade quase absoluta do sinal nominativo – que é o elemento predominante deste (e não o elemento gráfico), é provável que o consumidor possa confundir as marcas e pensar que os serviços solicitados têm a mesma proveniência empresarial, ou estão de alguma forma ligados por uma qualquer relação comercial/societária de grupo de empresas, tendo a empresa subdividido os produtos/serviços tendo em vista o respetivo público alvo. Daí que o consumidor médio pode ser levado a procurar os serviços de uma empresa (da recorrente ou da recorrida), crendo, falsamente, que procedem da mesma origem empresarial.

Sendo a função principal do direito das marcas e dos logótipos diferenciar a origem empresarial dos produtos e serviços dos prestados pelos concorrentes, cremos que a coexistência do logótipo e da marca não permitiria cumprir o objetivo em presença.

Importa referir que a marca Kaju é uma **marca comunitária**, concedida em **outubro de 2020**, pelo que beneficia de proteção em todo o espaço da União, gozando o seu titular do direito de proibir terceiros de, sem o seu consentimento, fazerem uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos e serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada, ou produtos ou serviços afins, caso haja risco de confusão no espírito do público – cf. art. 9.º do regulamento (EU) n.º 2017/1001, so Parlamento Europeu e do Conselho.

Pelo que não resta senão concluir que o registo do logótipo nacional n.º 51570 deve ser recusado, mantendo-se a decisão recorrida do INPI.

- 3.12.** Finalmente, alega o recorrente que, do confronto das normas em causa e bem assim, do pedido concreto, decorre que não se verifica a existência de obstáculo ao registo, quer porque as marcas registadas previamente não têm qualquer relevo - não se encontram sequer no mercado - quer porque não gozam de tutela de exclusivo, porque se trata apenas e só do registo de vocábulo comum, sem qualquer carácter distintivo ou relevo no mercado, para situação diversas do giro comercial - não se compram, como se fosse produto de consumo estabelecimentos comerciais, mas compram-se produtos. Para que se prefigurasse concorrência desleal, era necessário que os produtos das marcas registadas em causa estivessem no mercado e tivessem adquirido clientela, o que de todo, não sucede.

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual****Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Afigura-se-nos, todavia, que a argumentação não pode proceder. De facto, a lei estabelece como fundamento de recusa do registo de um logótipo, a identidade ou proximidade de logótipos e marcas quando exista risco de confusão ou associação. Além disso, não é possível invocar falta de uso sério da marca prioritária pelas razões que supra enunciámos (sendo certo que, sempre se dirá que, através da consulta Google, é possível constatar que existe uma marca Kaju sediada no Reino Unido – o país onde reside o titular da marca registada – e no qual vem indicado, para efeitos de devolução de vestuário encomendado no site o endereço eletrónico kam@jarisons.com, havendo coincidência com o nome próprio do titular da marca).

Quanto ao facto de se tratar de um vocábulo comum, o argumento não procede, na medida em que a marca prioritária se encontra registada e destina-se a abranger produtos de vestuário (e não o fruto natural correspondente ao conceito utilizado), tendo sido considerado que, nessa medida, tem eficácia distintiva.

Por tudo o exposto – prioridade de registo da marca Kaju, confundibilidade de marca e logótipo quanto ao elemento nominativo, identidade de produtos oferecidos e risco de confusão – entendemos que se verificam os fundamentos para a recusa do registo do logótipo, pelo que se deverá manter a decisão de INPI.

IV. DECISÃO

Termos em que, vistos os princípios e as normas invocadas, se indefere o recurso apresentado, mantendo-se o despacho recorrido que recusou o registo do logótipo com o nº 51570 com o sinal:



Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 18 de outubro de 2022.

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **117303** (13) **A**

(22) 2021.06.23

(30)

(71) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

(72) BRUNO ANTÓNIO ALEGRE DA COSTA
ANA ISABEL PINHEIRO NUNES PEREIRA
LUÍS MANUEL RIBEIRO DE MESQUITA
RUI PEDRO SANCHES DE CASTRO LOPES
JOSÉ LUÍS SOUSA MAGALHÃES LIMA
VERA ALEXANDRA FERRO LEBRES

(51) **Int. Cl.**

A61J 7/04 (2006.01) B65D 83/04 (2006.01)

G16H 20/13 (2018.01)

(54) **DISPENSADOR MODULAR E AUTOMÁTICO PARA MEDICAMENTOS E MÉTODO DE DISPENSA**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM DISPENSADOR MODULAR E AUTOMÁTICO PARA MEDICAMENTOS E MÉTODO DE DISPENSA, PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS A UM UTENTE DOMÉSTICO. O DISPENSADOR APRESENTA UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO COMPOSTO POR PELO MENOS UM MÓDULO DISPENSADOR (10) ONDE SÃO COLOCADAS AS UNIDADES DE MEDICAMENTO E POR PELO MENOS UM ALOJADOR (5) PARA ENCAIXE DO PELO MENOS UM MÓDULO DISPENSADOR (10), UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO QUE COMPREENDE UM ENCAMINHADOR (3) QUE ENCAMINHA AS UNIDADES DE MEDICAMENTO PARA O COPO DE ENTREGA (4), UMA PLACA DE CIRCUITO, SENSORES QUE ANALISAM O FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO E UM SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO QUE RECEBE A INFORMAÇÃO REPORTADA PELOS SENSORES, QUE GERE O FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO E QUE COMUNICA COM SERVIDORES E BASES DE DADOS AO QUAL ESTÁ CONECTADO.

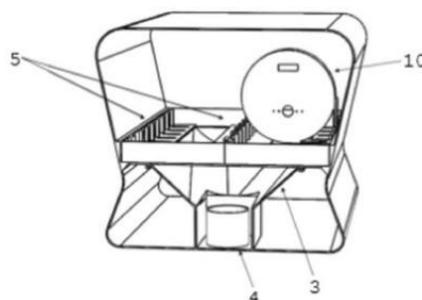


Figura 1

Ver Fascículo Completo

Reformulação - GA1A

Processo	Data do pedido	Data da reformulação	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
116116	2020.02.11	2022.12.19	JOSÉ ANTÓNIO DE PINHO RIBEIRO	PT	REFORMULADO NOS TERMOS DOS N.º 6 E 7 DO ART.º 12.º DO C.P.I. PARA O PEDIDO DE MODELO DE UTILIDADE N.º 12136 DE 2022/04/18

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>110620</u>	2018.03.12	2022.12.20	RUI PEDRO SIMÕES VICENTE	PT	<i>E01C 5/00</i> (2006.01)	nos termos do n.º1 do artigo 72º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Concessões - Patente internacional - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
202107015 5	2020.10.12	2022.12.20	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	B22F 3/11 (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3470026	2017.06.02	2022.12.19	ECAREYOU INNOVATION, S.L.	ES	A61F 5/455 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3529251	2017.10.19	2022.12.19	NOVARTIS AG	CH	C07D 471/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3683390	2019.12.27	2022.12.14	SOBINCO, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP	BE	E05D 5/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3689955	2019.02.19	2022.12.16	UNITED RESINS - PRODUÇÃO DE RESINAS S.A.	PT	C08K 5/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3696813	2017.04.06	2022.12.16	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E. V.	DE	G10L 19/26 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3705905	2019.03.05	2022.12.19	HYBRID LIDAR SYSTEMS AG	DE	G01S 7/481 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3708726	2019.03.12	2022.12.19	GEBERIT INTERNATIONAL AG	CH	E03D 11/14 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3713288	2018.10.22	2022.12.19	ZTE CORPORATION	CN	H04W 28/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3772924	2019.04.15	2022.12.14	ANDFJORD SALMON AS	NO	A01K 61/10 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3775092	2019.10.29	2022.12.19	THE CHEMOURS COMPANY FC, LLC	US	C09K 5/04 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3819302	2019.07.15	2022.12.20	YANTAI DONGCHENG BIOCHEMICALS CO., LTD	CN	C07H 11/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3820873	2019.07.11	2022.12.19	ELI LILLY AND COMPANY	US	C07D 491/52 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3903774	2015.05.29	2022.12.19	EMERAMED LIMITED	IE	A61K 31/13 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
117040	2021.02.02	2022.12.20	GLOBOVAC, LDA.	PT	A47L 9/00 (2006.01)	recusado nos termos do n.º 9 do artigo 70.º e da alínea a) do n.º1 do artigo 75.º do código da propriedade industrial.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1638984	2004.06.15	2022.12.15	MERIAL LIMITED	GB	
1867261	2006.06.15	2022.12.15	RANCILIO MACCHINE PER CAFFE' S.P.A.	IT	
2011766	2007.06.15	2022.12.15	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
2035047	2007.06.15	2022.12.15	RESTORATION OF APPEARANCE & FUNCTION TRUST	GB	
2264109	2009.06.15	2022.12.15	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
2723778	2012.06.15	2022.12.15	KEMIRA OYJ	FI	
2726265	2012.06.15	2022.12.15	FOBOHA GMBH	DE	
3307723	2016.06.15	2022.12.15	BSIM THERAPEUTICS, S.A.	PT	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1814562	2005.10.12	2022.12.21	ND PARTNERS, LLC.	US	A61M 25/00 (2013.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 18/11/2022
2497945	2012.03.09	2022.12.21	EPSILON COMPOSITE	FR	F03D 80/00 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 18/11/2022

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
3292247	2022.12.16	2022.12.20	AQUATEC IQ TECHNOLOGIE GMBH	
3505704	2022.12.19	2022.12.20	FARINA, MICHELE	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Protecção**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
737	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido de Prorrogação (71) – Titular(es) (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Int. Mercado	PTE, 1556389 Z, de 2003.10.27 2022.12.16 Nome: WAKUNAGA PHARMACEUTICAL CO., LTD. Nome: ASTELLAS PHARMA INC. COMPOSTOS DE CEFEME CEFTOLOZANO Data: 2015.09.22, País: PT, Número: C(2015)6545	JP JP

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **12154** (13) **U**
(22) 2022.06.17
(30) 2021.06.17 IT 102021000015866
(71) **CHRIRI S.A.**
(72) DAVIDE DAL TOSO
(51) **Int. Cl.**
F16G 11/04 (2006.01) F16G 11/10 (2006.01)
(54) **BLOQUEIO DE CORDÃO**
(28)
(57) A INVENÇÃO REFERE-SE A UM BLOQUEIO DE CORDÃO QUE COMPREENDE UM CORPO PRINCIPAL QUE ALOJA DENTRO DELE UM ELEMENTO DE FRICÇÃO COM UM ORIFÍCIO DE PASSAGEM, MOLDADO PARA LIMITAR EM UTILIZAÇÃO O DESLIZAMENTO DE UM CORDÃO NELE INSERIDO, NO QUAL O CORPO PRINCIPAL E O ELEMENTO DE FRICÇÃO SÃO FIXADOS UM EM RELAÇÃO AO OUTRO.

[Ver Fascículo Completo](#)

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6803** (12) **Y**
(22) 2022.12.14
(30)
(71) **PT ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PARALISIA CEREBRAL DE FARO**
(72) **SÓNIA FLORINCO RICO DIAS SANTOS**
(51) **LOC (10) CL. 32-00**
(54) **SÍMBOLOS GRÁFICOS [FIGURAS DE
BANDA DESENHADA]**
(28) 1
(57) (55)



Figura 1

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | |
|--|---|---------------------------|
| <p>(210) 694753
 (220) 2022.11.03
 (300)
 (730) PT ALAMEDA DE SANTAR, LDA
 (511) 33 VINHOS; VINHO; AMONTILLADO; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VERMUTE; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; ÁGUA-PÉ; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.</p> | <p>MNA (540)</p> | <p>FIT4FUNDING</p> |
| <p>(591)
 (540)</p> <p style="text-align: center;">ALAMEDA CRU</p> | <p>(210) 696517
 (220) 2022.12.08
 (300)
 (730) PT EVOLUTIONDETAILS - PROJECT, BUSINESS, TRAINING AND ENGINEERING CONSULTING, LDA
 (511) 41 ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS EDUCATIVOS; DEMONSTRAÇÕES PEDAGÓGICAS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; EDUCAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; ENSINO [FORMAÇÃO]; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO DE ALTO-MAR; FORMAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA INDÚSTRIA DO GÁS EM ALTO-MAR; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM O PROCESSAMENTO DE TEXTO; FORMAÇÃO DE PESSOAL DESTINADO A ASSEGURAR A MÁXIMA PROTEÇÃO DE SEGURANÇA; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO EM LÍNGUAS; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PROCESSADORES DE DADOS;</p> | <p>MNA</p> |
| <p>(210) 696483
 (220) 2022.12.07
 (300)
 (730) PT UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
 PT NOVA.ID.FCT - ASSOCIAÇÃO PARA
 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 FCT
 (511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE.</p> | <p>MNA</p> | <p>(591)</p> |

FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE GRUAS; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO MANUSEAMENTO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIENTÍFICOS PARA INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA NO DOMÍNIO DA SOLDADURA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM PRIMEIROS SOCORROS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCOS INDUSTRIAIS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCO DE INCÊNDIO; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM HIGIENE; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM HIGIENE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO.

- 45 AVALIAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; COMBATE A INCÊNDIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; GESTÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS DE SEGURANÇA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO; CONSULTADORIA EM SEGURANÇA; INSPEÇÃO DE FÁBRICAS PARA FINS DE SEGURANÇA; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE COMBATE AO FOGO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE

AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGURANÇA; SERVIÇOS DE HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA COM FINS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO FÍSICA DE PESSOAS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO FÍSICA DE BENS TANGÍVEIS E INDIVÍDUOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO FÍSICA DE BENS MATERIAIS.

- (591) #007CC3 ; #183152; #234878; #FFFFFF ; #EBECEC ; #000000; #C5C6C6

(540)



- (531) 2.1.4 ; 9.1.7 ; 24.1.13 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 26.1.16 ; 26.1.21 ; 29.1.4

(210) **696585**

MNA

(220) 2022.12.09

(300)

(730) **PT PAULA ALEXANDRA DA CUNHA FERREIRA**

(511) 44 FLORISTA.

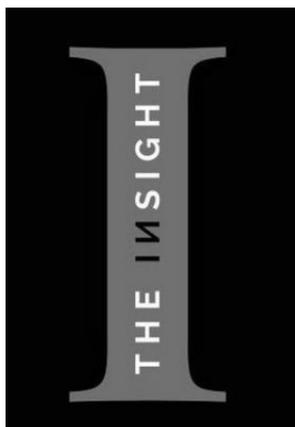
(591) VERDE; PRETO

(540)



- (531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 29.1.3

(210) **696592** MNA
 (220) 2022.12.09
 (300)
 (730) **PT INSTANTE FALANTE - ASSOCIAÇÃO**
 (511) 09 LIVROS ELECTRÓNICOS; CONTEÚDO GRAVADO.
 41 FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE PODCASTS.
 42 INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA PSICOLOGIA.
 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.9

(210) **696642** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT XADREZABASTADO LDA**
 (511) 35 VENDA DE VEÍCULOS
 (591)
 (540)

XADREZ RACING PARTS

(210) **696655** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT DIANA PATRÍCIA GOMES PAIVA**
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,
 CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS
 DE CHAPELARIA.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10

(210) **696656** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT LUIS PEDRO GOMES MILA**
 (511) 29 AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE PARA A
 ALIMENTAÇÃO.
 (591)
 (540)

AZEITE ATALAIA

(210) **696658** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL RODRIGUES
 CONTENTE**
 (511) 34 ARTIGOS PARA USO COM TABACO; TABACO E
 PRODUTOS À BASE DE TABACO (INCLUINDO
 SUBSTITUTOS); VAPORIZADORES E CIGARROS
 ELETRÓNICOS PESSOAIS, E AROMAS E SOLUÇÕES
 PARA OS MESMOS; ARTIGOS PARA FUMADORES.
 (591)
 (540)



(531) 1.15.11 ; 3.7.9 ; 5.1.12 ; 27.5.10

(210) **696659** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT CAPRICE INVEST - GESTÃO DE ATIVOS
 IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE MICROPIGMENTAÇÃO; SERVIÇOS
 DE ESTÉTICA.
 (591)
 (540)

CAPRICE CLINIC

- (210) **696660** **MNA**
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT WAGMI - EVENTS, LDA**
 (511) 35 ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; MARKETING; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING AFILIADO; MARKETING DIGITAL; CONSULTADORIA DE MARKETING; MARKETING DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE MARKETING; MARKETING POR TELEFONE; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DE INFLUÊNCIA; MARKETING DE INFLUENCIADOR; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTES A RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS.
 39 ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM AUTOCARROS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE

AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS.
 41 EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS

DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE RALIS AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE "COSPLAY"; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOM PARA EVENTOS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; CONVÍVIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR;

ALUGUER DE ENTRETENIMENTO GRAVADO; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DEFESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; FEIRAS DE DIVERSÕES.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) 696666

MNA

(220) 2022.12.12

(300)

(730) PT COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA

(511) 43 CASAS DE TERCEIRA IDADE [LARES]; LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE LARES DE TERCEIRA IDADE.

(591)

(540)



CASA DAS OLIVEIRAS

Estrutura Residencial para Idosos CURPI de S. João da Talha

(531) 5.1.5 ; 7.1.8 ; 27.5.10

(210) **696667** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT APEC-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS CINEMATOGRAFICAS**

(511) 35 ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, FOLHETOS, JORNAIS, TELEVISÃO, RÁDIO; PUBLICIDADE NA INTERNET PARA TERCEIROS; PUBLICIDADE NA IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE ELETRÓNICA DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING PARA INDUZIR O PÚBLICO PARA A COMPRA DE PRODUTOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; RELAÇÕES PÚBLICAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS E SALÕES PROFISSIONAIS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE.

41 EMISSÃO DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SALÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; EXPLORAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO CINEMATOGRAFICO ACESSÍVEL EM LINHA; EXPLORAÇÃO DE SALAS DE CINEMA; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE DIVERTIMENTO, ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS CINEMATOGRAFICOS; ORGANIZAÇÃO DE ANTEESTREIAS DE FILMES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS E CONFERÊNCIAS EM MATÉRIA CINEMATOGRAFICA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, FILMES, ESPECTÁCULOS, PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (EXCEPTO TEXTOS PUBLICITÁRIOS) IMPRESSOS OU GRAVADOS EM SUPORTES DIGITAIS; PUBLICAÇÃO DE ARGUMENTOS; PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS; REPORTAGENS FOTOGRAFICAS, RESERVA DE LUGARES PARA ESPECTÁCULOS.

(591)
 (540)

FESTA DO CINEMA

(210) **696668** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT TRIFOLIUM CAMPUS GESTÃO AGROPECUÁRIA LDA.**

(511) 29 CARNE; CARNE FRESCA; CARNE ENLATADA; CARNE SECA; CARNE FATIADA; CARNE LIOFILIZADA; CARNE FUMADA; CARNE SALGADA; CONSERVAS DE CARNE; EXTRATOS DE CARNE; SUCEDÂNEOS DE CARNE; PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA; REFEIÇÕES PREPARADAS Á BASE DE CARNE; PRODUTOS DE CHARCUTARIA, TODOS OS PRODUTOS DE CARNE BOVINA.

35 PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET DE CARNE, CARNE FRESCA, CARNE ENLATADA, CARNE SECA, CARNE FATIADA, CARNE LIOFILIZADA, CARNE FUMADA, CARNE SALGADA, CONSERVAS DE CARNE, EXTRATOS DE CARNE, SUCEDÂNEOS DE CARNE, PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA, REFEIÇÕES PREPARADAS Á BASE DE CARNE, PRODUTOS DE CHARCUTARIA, TODOS OS PRODUTOS DE CARNE BOVINA.

(591) Tons de verde; Preto

(540)



(531) 3.6.6 ; 25.1.25 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **696671** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **ES KERN PHARMA, S.L.**

(511) 05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ANALGÉSICOS TÓPICOS; CREMES ANALGÉSICOS TÓPICOS; GÉIS TÓPICOS PARA USO MEDICINAL E TERAPÉUTICO; PRODUTOS HIGIÉNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÉS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS, HERBICIDAS.

(591)
 (540)

DICLOKERN

(210) **696679** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) **PT MARTA FILIPA MAIA TEIXEIRA**

(511) 29 AZEITE.
 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS,
 REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES,
 PRODUTOS APÍCOLAS; MEL NATURAL.
 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS,
 PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.
 (591)
 (540)



Azenha do Pombal

(531) 27.99.1 ; 27.99.16

(210) **696680** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) PT PÁGINAS DEFINITIVAS - LDA
 (511) 40 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; PRODUÇÃO DE
 TRABALHOS EM CERÂMICA EM FOGO.
 (591)
 (540)

AZULEJO DIGITAL

(210) **696685** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) PT RUI MIGUEL SERRADO ALVES GOMES
 (511) 35 SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM
 NEGÓCIOS COMERCIAIS].
 (591) #942933; R148, G41, B51
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.1

(210) **696687** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) PT PROJECTBUS, PROJECTO E
 DESENVOLVIMENTO PARA
 TRANSPORTES, UNIPessoal, LDA

(511) 42 DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS;
 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA A
 CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS E DE CARROÇARIAS.
 (591)
 (540)



(531) 15.7.1 ; 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **696690** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) PT CONTAINERDESABORES ACTIVIDADES
 DE HOTELARIA E RESTAURAÇÃO LDA.
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS].
 (591)
 (540)



(531) 26.13.1 ; 27.5.10

(210) **696693** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) PT NAMASTE NEPAL E BHATTI GHAR LTD
 (511) 45 SERVIÇOS DE AGENTES DE PROPRIEDADE
 INDUSTRIAL.
 (591)
 (540)



(531) 18.5.3 ; 27.5.1

(511) 44 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; CUIDADOS PARA ANIMAIS.

(591)

(540)

ESSÊNCIA VET(210) **696694**

MNA

(220) 2022.12.12

(300)

(730) **PT MAR LARANJA RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY.

(591) AMARELO; VERMELHO; BRANCO; PRETO.

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.2

(210) **696698**

MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT SANDRA MICHELE CASTANHEIRO BOTELHO**

(511) 36 AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS.

(591)

(540)

(210) **696696**

MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT AUTICOM SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES LDA**

(511) 09 EQUIPAMENTO PARA TELECOMUNICAÇÕES; ALARMES DE SEGURANÇA; ALARMES DE SEGURANÇA [SEM SER PARA VEÍCULOS]; ALARMES DE INCÊNDIO; SENSORES DE INTRUSÃO; ALARMES ANTI-INTRUSÃO ELETRÔNICOS.

37 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

38 TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES.

45 MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

(591)

(540)

AUTICOM SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES LDA

(531) 25.1.5

(210) **696700**

MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT LIBÂNIO COSTA - CONSTRUÇÕES, LDA**

(511) 36 INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

BERÇO DAS CASAS INVESTMENT GROUP(210) **696697**

MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT ANA SOFIA FARIA FERREIRA DE SOUSA**(210) **696701**

MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT CÁTIA RAQUEL DE ARAÚJO GONÇALVES**

(511) 04 VELAS.

14 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; TERÇOS.

20 FIGURINHAS EM GESSO; CONCHAS.

(591) ROSA; BRANCO; CINZENTO; BEGE; CASTANHO.

(540)



(531) 2.9.25 ; 17.2.13

(210) **696703** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **PT RICARDO NUNO BORGES PIRES GUERRA**

(511) 25 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; BERMUDAS; BLUSÕES [CASACOS]; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; MEIAS; PULÔVERES; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS.

(591)
 (540)



(531) 27.5.11 ; 27.5.12

(210) **696704** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **PT CONTIVISEU - SERVIÇOS E CONTABILIDADE, LDA.**

(511) 35 CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA COMERCIAL RELACIONADA COM A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS.

(591)
 (540)

CONTIVISEU

(210) **696707** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **PT ADRIANA DANIELA ROMA SIMÕES**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)

MENTORIA TERTULLIA

(210) **696709** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **PT VALOR COLETIVO, LDA**
 (511) 35 ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ANÁLISE DO PREÇO DE CUSTO; CONTABILIDADE; ELABORAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTAS; AUDITORIAS DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA PARA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÕES EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; PREVISÕES ECONÓMICAS; INFORMAÇÕES COMERCIAIS; PREPARAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO; ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; FATURAÇÃO; MARKETING; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE DECLARAÇÕES FISCAIS; GESTÃO COMERCIAL DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO PARA TERCEIROS; AUDITORIAS FINANCEIRAS.

36 SERVIÇOS ATUARIAIS; AVALIAÇÃO FISCAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISE FINANCEIRA; CONSULTADORIA FINANCEIRA; INFORMAÇÕES FINANCEIRAS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DE CONCURSOS; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS COM AS INDÚSTRIAS PETROLÍFERA, DO GÁS E DA EXPLORAÇÃO MINEIRA.

(591) CMYK 70,80,0,0
 (540)

BTC∞NET

(531) 24.17.8 ; 27.3.15 ; 27.5.12 ; 27.5.17 ; 27.99.3 ; 27.99.15

- (210) **696712** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **PT FERNANDO ANTÓNIO JOSÉ CRUZ REIS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.
- (591)
 (540)

GRAND FEYTORIA

- (210) **696715** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **PT SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.**
 (511) 35 PUBLICIDADE, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS (FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; CORREIO PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS E PROMOÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO, PROCURA E ALUGUER DE ESPAÇOS E DE TEMPOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; AFIXAÇÃO DE CARTAZES E ANÚNCIOS; ALUGUER DE MATERIAL E CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ASSESSORIA PARA A ORGANIZAÇÃO E A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SONDAJENS DE OPINIÃO; ASSESSORIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS SOBRE OS CONTEÚDOS DE SUPORTES MEDIÁTICOS, NOMEADAMENTE IMPRENSA, RÁDIOS, TELEVISÃO E REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; ASSINATURA EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE ASSINATURA DE BASES DE DADOS, DE UM SERVIDOR DE BASES DE DADOS, DE UM CENTRO FORNECEDOR DE ACESSO A UMA REDE MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÃO; ASSINATURA DE JORNAIS INCLUINDO JORNAIS ELETRÔNICOS E DE TODO O TIPO DE SUPORTES DE INFORMAÇÃO, DE TEXTOS, DE SONS E OU DE IMAGENS; ARMAZENAGEM (CAPTAÇÃO DE DADOS); GESTÃO COMERCIAL DE REDES E DE SÍTIOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O COMÉRCIO ELETRÔNICO (INCLUINDO POR VIA INFORMÁTICA); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS PUBLICITÁRIOS SOB TODAS AS SUAS FORMAS; COMPILAÇÃO DE NOTÍCIAS E DE INFORMAÇÕES GERAIS; RELAÇÕES COM A

- IMPRENSA; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING PARA INDUZIR O PÚBLICO PARA A COMPRA DE PRODUTOS DE TERCEIROS.
- 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET PARA VISUALIZAR CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA, TELEVISÃO E RÁDIO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E TRANSMISSÃO CONTÍNUA POR ASSINATURA E PAY-PER-VIEW ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE REDES DE INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS TELEFÔNICOS, DE CORREIO ELETRÔNICO, DE MENSAGENS ELETRÔNICAS, DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS, DE AUDIOCONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, REDES INFORMÁTICAS, À INTERNET, A COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES POR CABO; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB, BASES DE DADOS, BOLETINS ELETRÔNICOS, FÓRUMS EM LINHA, DIRETÓRIOS, MÚSICA E PROGRAMAS DE VÍDEO E DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE E CABOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E, DE UM MODO MAIS GERAL, PROGRAMAS MULTIMÉDIA (INFORMATIZAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS FIXAS OU ANIMADAS E OU DE SONS, MÚSICAIS OU NÃO), PARA USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS EM GERAL, DE PROGRAMAS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA DE USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR TELESERITORES; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR VIATELEMÁTICA TENDO EM VISTA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS EM BANCOS DE DADOS E BANCOS DE IMAGENS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS EM GERAL; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR, DE TELEINFORMÁTICA E DE TELEMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MENSAGENS EM TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES E TERMINAIS ESPECÍFICOS E OU PORTÁTEIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO (STREAMING); STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.
- 41 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ALUGUER E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE

RÁDIO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÉRIES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DE RÁDIO, DE ÁUDIO, DE VÍDEO, DE PODCASTS E DE WEBCASTS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MUSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MUSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE GUIAS INTERATIVOS PARA PESQUISA, SELEÇÃO, REGISTO E ARQUIVO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MUSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM INFORMAÇÕES NOS DOMÍNIOS DO ENTRETENIMENTO, DESPORTO, MÚSICA, NOTÍCIAS, DOCUMENTÁRIOS, ATUALIDADES E ARTES E CULTURA; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR, JOGOS ELETRÓNICOS, JOGOS INTERATIVOS E JOGOS DE VÍDEO NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, HORÁRIOS, CRÍTICAS E RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS RELATIVOS A PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AOVIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES E FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB INTERATIVOS PARA PUBLICAÇÃO E PARTILHA DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES RELACIONADOS COM PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE TOQUES TELEFÓNICOS E DE MÚSICA, VÍDEOS E GRÁFICOS PRÉ-GRAVADOS, NÃO DESCARREGÁVEIS, PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; CARREGAMENTO, ARMAZENAMENTO, PARTILHA, VISUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, VÍDEOS, DIÁRIOS EM LINHA, BLOGUES, PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO) E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA NÃO DESCARREGÁVEIS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS

(591)

(540)

INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.

FLOR
sem tempo

(531) 5.3.13 ; 27.3.11 ; 27.99.15

(210) **696716**

MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT OINEG - CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.**

(511) 33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCEPTO CERVEJAS).

(591)

(540)

PORTUGIRL

(210) **696728**

MNA

(220) 2022.12.12

(300)

(730) **PT IGOR SALES**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)



(531) 27.5.22

(210) **696732** MNA
 (220) 2022.12.12
 (300)
 (730) PT ANDREIA CRISTINA SOUSA
 UNIPessoal LDA
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E
 CHAPELARIA.
 (591)
 (540)

LUKEMI

(210) **696733** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) PT MARGARIDA FERNANDA VIEIRA
 TAVARES
 (511) 29 COMPOTAS; GELEIAS; MARMELADA.
 30 MEL NATURAL; VINAGRES.
 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS.
 (591)
 (540)



(531) 2.9.1 ; 9.1.9 ; 27.5.10

(210) **696734** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) PT MARIA MANUEL DE ALMEIDA
 COSTEIRA E SOUSA MENDES
 (511) 25 VESTUÁRIO PARA DANÇA.
 41 ESCOLAS DE DANÇA; ENSINO DE DANÇA;
 EVENTOS DE DANÇA; ESTÚDIOS DE DANÇA;
 ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE DANÇA;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA;
 ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO;
 APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-);
 ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA;
 APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA;
 APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
 INSTALAÇÕES PARA AERÓBICA E DANÇA; ENSINO
 DE DANÇA PARA CRIANÇAS; ENSINO DE DANÇA
 PARA ADULTOS; SERVIÇOS EDUCATIVOS
 RELACIONADOS COM A DANÇA; ESPETÁCULOS
 DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; APRESENTAÇÃO
 DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA;
 DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS
 DE DANÇA; OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO
 NO DOMÍNIO DA DANÇA; ENTRETENIMENTO SOB
 A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO;
 SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS.

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.19

(210) **696736** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) PT CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
 (511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE
 DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS;
 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS;
 DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E
 CULTURAIS.

(591)

(540)

FIM DE ANO EM COIMBRA

(210) **696737** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) PT ANDRÉ PEREIRA DIAS
 (511) 16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E
 DE INSTRUÇÃO; PAPEL E CARTÃO; SACOS E

ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO,
EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL,
CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS.

(591)
(540)

BAMBU DA SORTE

(210) **696738** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) PT FRANCISCO BARBOSA ESTEVES
(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA;
VESTUÁRIO.

(591)
(540)

MISONHO

(210) **696739** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) PT MARCO ANTÓNIO MARINHO
CARNEIRO

(511) 41 INSTRUÇÃO EM PILATES.
44 PILATES TERAPÊUTICO.

(591)
(540)

*We Love
Pilates*

(531) 27.5.13

(210) **696741** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) PT CASA PIEDADE DOS SANTOS, LDA
(511) 43 SERVIÇOS HOTELEIROS.

(591)
(540)

CASA MONSARAZ

(210) **696743** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) PT IVO CAMPILHO PIMENTEL TEIXEIRA
(511) 42 CONSULTORIA TÉCNICA NO CAMPO DA CIÊNCIA

AMBIENTAL; INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS;
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICOS; INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS;
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA COM
ECOLOGIA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO
TECNOLÓGICO CONDUZIDA POR ENGENHEIROS;
INVESTIGAÇÃO EM MATÉRIA DE REDUÇÃO DE
EMISSÕES DE CARBONO.

44 PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA FINS DE
COMPENSAÇÃO DE CARBONO; PLANTAÇÃO DE
SEMENTES; PULVERIZAÇÃO AÉREA COM
FERTILIZANTES; REABILITAÇÃO DE HABITATS
FLORESTAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ACONSELHAMENTO EM AGRICULTURA,
HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE
REFLORESTAÇÃO; SERVIÇOS DE PLANTAÇÃO DE
ÁRVORES; SERVIÇOS FLORESTAIS; CONSULTORIA
EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES.

(591)
(540)

TERRAFARMERS

(210) **696746** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) PT LANFEN WANG

(511) 08 TALHERES BIODEGRADÁVEIS; FACAS
BIODEGRADÁVEIS; COLHERES BIODEGRADÁVEIS;
GARFOS BIODEGRADÁVEIS.

16 SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO,
EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL,
CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; PAPEL E
CARTÃO; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE
PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS;
MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E
DE INSTRUÇÃO; MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA
DECORAÇÃO E ARTE; MATERIAIS DE FILTRAGEM
EM PAPEL; MATERIAIS FILTRANTES DE PAPEL;
MATERIAIS FILTRANTES EM PAPEL; MATÉRIAS
FILTRANTES [PAPEL]; MATÉRIAS FILTRANTES EM
PAPEL; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIRAS DE
PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE
PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIROLAS
DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BASES
ABSORVENTES DE CARTÃO; BASES
ABSORVENTES DE PAPELÃO; BASES
ABSORVENTES EM PAPEL; BASES DE COCKTAIL
EM PAPEL; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE
CERVEJA; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES
FEITAS EM PAPEL; BASES PARA COPOS EM
CARTÃO; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES
PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA
PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL
PARA VASOS DE FLORES; BASES PARA PRATOS
EM PAPEL; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE
FLORES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO;
CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CENTROS DE
MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CHAPÉUS-DE-SOL
EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE
BANDEJAS DENTÁRIAS EM PAPEL; COBERTURAS
DE MESA EM PAPEL; COBERTURAS EM PAPEL
PARA ASSENTOS DE SANITA; CONJUNTOS DE

COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; CORREDORES DE MESA DE CELULOSE; CORREDORES DE MESA DE PAPEL; DECORAÇÕES DE MESA EM PAPEL; DISCOS/COMPRESSAS DESMAQUILHANTES EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; ESTEIRAS DE MESA EM CARTÃO; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FILTROS DE ÁGUA EM PAPEL; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; FORROS PARA GAVETAS COM PAPEL PERFUMADO; FORROS PERFUMADOS PARA GAVETAS; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA FINS COSMÉTICOS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA USO DOMÉSTICO; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; HIGIÉNICO (PAPEL -); INDIVIDUAIS DE MESA EM PAPEL; INDIVIDUAIS EM CARTOLINA; INDIVIDUAIS EM CARTÃO; INDIVIDUAIS EM CARTÃO FINO; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; LENÇOS DE PAPEL PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL PARA RETIRAR MAQUILHAGEM DO ROSTO; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; NAPERONS (INDIVIDUAIS) EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; NAPERÕES DE PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; PANOS DE ROSTO EM PAPEL; PAPEL ABSORVENTE; PAPEL DE COZINHA; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; PAPEL DE FERRAR; PAPEL DE PERGAMINHO; PAPEL DE SEDA; PAPEL DE SEMENTES PARA PLANTAR [PAPELARIA]; PAPEL HIGIÉNICO; PAPEL HIGIÉNICO DE TEXTURA ÁSPERA; PAPEL HIGIÉNICO EM ROLOS; PAPEL IMPERMEÁVEL A GORDURAS; PAPEL PARA CASA DE BANHO; PAPEL PARA FERRAR GAVETAS DE ARMÁRIOS, COM OU SEM PERFUME; PAPEL PARA GAVETAS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA GUARDANAPOS; PAPEL PARA MESAS DE EXAMES MÉDICOS; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USAR NO FORNO; PAPEL PARA USO CULINÁRIO; PAPEL PARA UTILIZAR EM MARQUESAS DE EXAMINAÇÃO; PAPEL PERFUMADO PARA FERRAR GAVETAS; PAPEL RENDADO; PAPEL-PERGAMINHO; PAPEL VEGETAL PARA USO NA COZINHA; PELÍCULAS DE PAPEL PARA REVESTIR TAMPOS DE SANITA; PERGAMINHO; PERGAMINHO (PAPEL- -); PLACARDS DE PAPEL; PROTEÇÕES EM PAPEL PARA TABULEIROS DE DENTISTA; PÁS FEITAS DE CARTÃO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; ROLOS DE PAPEL HIGIÉNICO; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; ROLOS PARA CAIXASREGISTADORAS; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; SACOS DO LIXO EM PAPEL; SACOS PARA COZINHAR EM MICRO-ONDAS; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS EM PAPEL BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA O LIXO EM PAPEL [PARA USO DOMÉSTICO]; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS

(591)
(540)

DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TOALHAS DE "TOILETTE" [EM PAPEL]; TOALHAS DE CENTRO DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA DE PAPEL; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MÃO DE PAPEL; TOALHAS DE MÃOS EM PAPEL; TOALHAS DE PAPEL; TOALHAS DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHAS DE PAPEL PARA SECAR; TOALHAS DE ROSTO EM PAPEL; TOALHAS EM PAPEL; TOALHAS HIGIÉNICAS DE PAPEL PARA AS MÃOS; TOALHAS PARA AS MÃOS EM PAPEL; TOALHETES DE BANHO; TOALHETES DE BANHO EM PAPEL; TOALHETES DE CASA DE BANHO; TOALHETES DE CELULOSE; TOALHETES DE PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRALDAS; TOALHETES DE PAPEL PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; TOALHETES EM PAPEL PARA O ROSTO; TOALHETES HIGIÉNICOS EM PAPEL; TOALHITAS DE PAPEL; EMBALAGENS DE PAPEL PARA LEVAR COMIDA PARA FORA; PAPEL "MÂCHÉ"; PAPEL CREPE; PAPEL CALANDRADO; PAPEL CANELADO; LUMINOSO (PAPEL -); PAPEL ADESIVO; PAPEL IMPERMEÁVEL; PAPEL SINTÉTICO; QUÍMICO (PAPEL -); PAPEL MANILA; PAPEL ELETROSTÁTICO; PAPEL SULFITE; PAPEL QUÍMICO; PAPEL MANTEIGA; PAPEL-FILTRO; PAPEL LUMINOSO; PAPEL MACHÉ; PAPEL PARAFINADO; PAPEL WASHI; CLIPES PARA PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA]; PAPELÃO CANELADO; PAPELÕES CANELADOS; ADESIVOS [PAPELARIA]; TRANSPARENTES [PAPELARIA]; ARQUIVOS [PAPELARIA]; TRANSPARÊNCIAS [PAPELARIA]; ENVELOPES [PAPELARIA]; SACOS [PAPELARIA]; FICHAS [PAPELARIA]; EMBALAGENS DE PAPEL; PAPEL PARA REVESTIR; SACOS DE PAPEL; RECIPIENTES DE PAPEL BIODEGRADÁVEL À BASE DE POLPA PARA ALIMENTOS; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL; SACOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA LIXOS ALIMENTARES PARA USO DOMÉSTICO.

20 GUARDA-COMIDAS, NÃO METÁLICOS.
21 CAIXAS DE BENTO [COMIDA JAPONESA]; TÁBUAS PARA SERVIR COMIDA; RECIPIENTES PARA COMIDA DE PÁSSAROS; TIGELAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BLOCOS REFRIGERANTES USADOS PARA MANTER A COMIDA E BEBIDA FRIAS; BANDEJAS PARA REFEIÇÕES; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; COPOS DE PAPEL; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TIGELAS BIODEGRADÁVEIS; CHÁVENAS BIODEGRADÁVEIS; TABULEIROS BIODEGRADÁVEIS; GARRAFAS BIODEGRADÁVEIS; BANDEJAS BIODEGRADÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; PALHINHAS DE ARROZ BIODEGRADÁVEIS PARA BEBIDAS; COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TAÇAS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE.



(531) 5.3.13 ; 10.3.10

(210) **696748** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) **PT PAULA CRISTINA CADETE DE SOUSA**
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 (591) azul, verde, laranja, amarelo, vermelho, branco, preto, cinza; multicolor
 (540)



(531) 8.1.24 ; 26.13.1 ; 27.3.15

(210) **696752** MNA
 (220) 2022.12.14
 (300)
 (730) **PT HOTTE - VAP UNIPessoal LDA**
 (511) 37 ASSISTÊNCIA A CONDUTAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A PREVENÇÃO DE BLOQUEIOS EM FILTROS DE GORDURAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE FUMOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA; LIMPEZA DE CONDUTAS ATRAVÉS DE JATOS DE ÁGUA DE

ALTA PRESSÃO; LIMPEZA DE CHAMINÉS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.

(591)
 (540)

HIGIVAP

(210) **696753** MNA
 (220) 2022.12.14
 (300)
 (730) **PT TASCA DO PAIOL UNIPessoal, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS E VINHOS..

(591)
 (540)

CLAUSURA

(210) **696755** MNA
 (220) 2022.12.14
 (300)
 (730) **PT NECAS E TÓ-ZÉ ATIVIDADES DESPORTIVAS UNIPessoal LDA**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO.

(591)
 (540)

XIZINHO FESTAS

(210) **696756** MNA
 (220) 2022.12.14
 (300)
 (730) **PT NELSON LEOPOLDO LEMOS CARDOSO LOUREIRO**
 (511) 28 BRINQUEDOS PARA ANIMAIS.
 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS.
 41 TREINO DE ANIMAIS.

(591)
 (540)

BESTGOGS

(210) **696758** MNA
 (220) 2022.12.14
 (300)
 (730) **PT JOSÉ INACIO NOBUA PEREIRA DE SOUSA GUERREIRO**

- (511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS,
PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.
(591) VERDE; CASTANHO; AZUL; PRETO
(540)



- (531) 5.1.1 ; 29.1.13

- (210) **696759** MNA
(220) 2022.12.14
(300)
(730) PT NELSON LEOPOLDO LEMOS CARDOSO
LOUREIRO
(511) 28 BRINQUEDOS PARA ANIMAIS.
31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS.
41 TREINO DE OBEDIÊNCIA PARA ANIMAIS.
(591)
(540)

BEASTDOG

- (210) **696760** MNA
(220) 2022.12.14
(300)
(730) PT VÁRIOS SABORES, PRODUTOS
ALIMENTARES SA
(511) 30 ARROZ DOCE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS
ENERGÉTICAS; BISCOITOS SALGADOS
[BOLACHAS]; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE
COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO
[NERIKIRI]; CONFEITARIA; CONFECÇÕES DE
MOUSSE; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM;
CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA;
CROISSANTS; DOÇARIA COZIDA; DOCES SOB A
FORMA DE MOUSSES; MOUSSE [DOÇARIA];
MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE
SOBREMESA [CONFEITARIA]; PÃO; PASTELARIA,
BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS);
PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS
DE PADARIA; SOBREMESAS DE CHOCOLATE;
SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA];
SUSPIROS; TIRAMISU; TARTES DOCES; TARTES
COM COBERTURA; TARTES DE MAÇÃ; BOLOS;
BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS
VEGANOS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA);
BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS COBERTOS DE
CHOCOLATE; BOLACHAS DE AMÊNDOA.

- 40 CONFEÇÃO POR ENCOMENDA DE BOLOS DE
ANIVERSÁRIO.

- (591)
(540)

A FÁBRICA NA LOJA

- (210) **696763** MNA
(220) 2022.12.14
(300)
(730) PT DANIELA CARINA BARROS CONDE
(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.
(591)
(540)

PEROLA DO MONTE

- (210) **696764** MNA
(220) 2022.12.14
(300)
(730) PT NELSON LEOPOLDO LEMOS CARDOSO
LOUREIRO
(511) 43 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD);
RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE
RESTAURANTES; RESTAURANTES DE SELF-
SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS;
SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY.
(591)
(540)

FASTVEGGIE

- (210) **696765** MNA
(220) 2022.12.14
(300)
(730) PT MULTILINGUES21, TRADUÇÕES E
EDIÇÕES TÉCNICAS MULTILINGUES,
LDA.
(511) 41 SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO;
SERVIÇOS DE TRADUÇÃO.
(591)
(540)

M21GLOBAL

- (210) **696766** MNA
(220) 2022.12.14
(300)
(730) PT GAFANHAFARMA, LDA
(511) 05 SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL.
(591)

(540)

DAYVITMED(210) **696769** MNA

(220) 2022.12.14

(300)

(730) **PT FELICIANO JORGE MACHADO DA COSTA**

(511) 42 CRIAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO.

(591)

(540)

Legado

(531) 27.5.11 ; 27.5.17 ; 27.99.15

(210) **696774** MNA

(220) 2022.12.14

(300)

(730) **PT NELSON SILVEIRA UNIPessoal LDA**

(511) 42 DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO DE PROGRAMAS PARA O TRATAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

(591)

(540)

**N BUSINESS SOLUTIONS
BUSINESS DATA**(210) **696778** MNA

(220) 2022.12.15

(300)

(730) **US UNITED STATES POLO ASSOCIATION**

(511) 18 MALAS DE MÃO; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS; MOCHILAS [COM DUAS ALÇAS]; SACOS DE DESPORTO; MALAS PARA USO EM VIAGEM; CHAPÉUS-DE-CHUVA.

25 CALÇAS; POLOS; T-SHIRTS; CASACOS [VESTUÁRIO]; SWEATSHIRTS; CHAPÉUS; MEIAS; ROUPA INTERIOR; BOTAS; SAPATOS; CINTOS [VESTUÁRIO].

(591)

(540)

U.S. POLO ASSN.(210) **696784** MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT CRITERION PORTUGAL, UNIPessoal, LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

ALMA
GARDENS

(531) 27.5.1

(210) **696785** MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT CRITERION PORTUGAL, UNIPessoal, LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

ALMA
HILLS

(531) 27.5.1

(210) **696789** MNA

(220) 2022.12.13

(300)

(730) **PT ALAMEDA DE SANTAR, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHOS; VINHO; AMONTILLADO; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; ÁGUA-PÉ; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)

(540)

QUINTA DA ALAMEDA O ESPECIAL

(210) **696790** MNA
 (220) 2022.12.13
 (300)
 (730) PT **PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL,
 UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 30 ARROZ.
 (591)
 (540)

PRIME RICE BY PRIMEHEAVENS

(210) **696827** MNA
 (220) 2022.12.15
 (300)
 (730) PT **ANDRÉ DANIEL LOPES NAVE**
 (511) 42 ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA;
 DESIGN DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 INTERIOR; CONSULTORIA EM ARQUITETURA;
 INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM
 ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE
 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTAS EM
 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 EM ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE
 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA
 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE
 ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE
 ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE
 ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS
 RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS
 DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM
 ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA
 PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE DESIGN
 RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS
 DE CONSULTORIA PROFISSIONAL
 RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS
 DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE
 PROJETOS ARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO
 DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS
 INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA
 A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS;
 SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO
 DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS
 DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A
 RETALHO.

(591)
 (540)

SALTO STUDIO

(210) **696834** MNA
 (220) 2022.12.15
 (300)
 (730) PT **NELSON MIGUEL RODRIGUES VAZ**
 (511) 35 ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM
 FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL
 RELACIONADA COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE
 ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM
 FRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 COMERCIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING;
 ASSESSORIA NA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS
 DE FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE
 NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING;
 CONSULTORIA COMERCIAL RELATIVA A
 FRANCHISING DE RESTAURANTES; CONSULTORIA
 E ACONSELHAMENTO COMERCIAL
 RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS
 DE ASSESSORIA COMERCIAL RELATIVOS A
 FRANQUIAS (FRANCHISING); SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS
 COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE
 GESTÃO RELACIONADOS COM FRANCHISING;
 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS
 RELACIONADAS COM FRANCHISING;
 ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS
 COMERCIAIS DE FRANCHISING; SERVIÇOS DE
 FRANCHISING RELACIONADOS COM
 CONSULTORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
 ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
 RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS
 DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A
 PUBLICIDADE PARA FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE
 ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
 RELACIONADOS COM FRANCHISING;
 ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS
 COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING;
 SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL
 RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE
 FRANCHISINGS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE
 EMPRESAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE
 FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE
 NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A OPERAÇÃO DE
 FRANCHISINGS; ASSISTÊNCIA NA
 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO
 DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; SERVIÇOS
 DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A
 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE
 MARKETING.
 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
 CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO
 DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
 BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE
 RESTAURANTES E BARES; PRESTAÇÃO DE
 INFORMAÇÃO RELACIONADA COM
 RESTAURANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E
 MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES;
 RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES;
 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD);
 RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES
 DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE
 SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO
 RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES);
 RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE
 RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES;
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
 CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
 BARES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA
 RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE

RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY.

(591)
(540)

PINK SUSHI

(210) **696848** MNA
(220) 2022.12.16
(300)
(730) **ES KERN PHARMA, S.L.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SERES HUMANOS; PRODUTOS SANITÁRIOS PARA USO MÉDICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO.

(591)
(540)

FRIONEX

(210) **696851** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) **PT ANTÓNIO MANUEL PEREIRA BARROSO**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)
(540)

TRÊS COROAS

(210) **696853** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) **PT IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591)
(540)



(531) 26.1.3

(210) **696856** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) **PT ALFREDO SOUSA PEREIRA LEITE JÚNIOR**

(511) 14 JOALHARIA.
(591)
(540)

S:AFR:Á

(531) 27.5.25

(210) **696858** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) **PT ANA LEONOR DA SILVA MAGALHÃES CARVALHO**

(511) 14 PRODUTOS DE JOALHARIA; CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; ARTIGOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA.

(591)
(540)

TÔSCA JEWELRY

(210) **696859** MNA
(220) 2022.12.13
(300)
(730) **PT FRANCISCA MANUELA TEIXEIRA FERNANDES DE CASTRO**

(511) 30 BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; CONFEITARIA; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPÍRITUOSAS; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS

SECOS; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CRUMBLES; DOÇARIA COZIDA; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; MASSA PARA BISCOITOS; NOGADOS [NOUGAT]; PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA.

(591)

(540)

DOZE NORDESTE

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
626486	2022.12.20	2022.12.20	YONEST, TRUE YOGURT, UNIPESSOAL, LDA	PT	29 30 31 32 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes produtos assinalados na classe 17ª: «peliculas de plástico; fibras de plástico não destinadas a uso têxtil; matérias plásticas recicladas»; arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 227.º n.º 1 e 4; 229.º n.º 3 do cpi.
673062	2022.12.19	2022.12.19	REAL & CIA LTDA	BR	05 35	
679393	2022.12.20	2022.12.20	JOÃO AVELINO DA SILVA RODRIGUES	PT	29	
685672	2022.12.20	2022.12.20	METHODICAL PARTICLE, LDA.	PT	17 40 42	
688579	2022.12.19	2022.12.19	LUÍS MIGUEL AGRIA SOARES DUARTE	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes produtos assinalados na classe 17ª: «peliculas de plástico; fibras de plástico não destinadas a uso têxtil; matérias plásticas recicladas»; arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 227.º n.º 1 e 4; 229.º n.º 3 do cpi.
690001	2022.12.20	2022.12.20	GUIMAGUA PISCINAS E EQUIPAMENTOS LDA	PT	01 17 35 37 42	
690304	2022.12.20	2022.12.20	PEDRO MIGUEL CORREIA ALVES MONTEIRO	PT	35	
690628	2022.12.19	2022.12.19	MARISA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DIAS	PT	04 21 28	
690730	2022.12.20	2022.12.20	NATURESCOPE UNIP LDA	PT	39	
690861	2022.12.20	2022.12.20	MIGUEL ROMÃO MARTINS QUINTAS	PT	25	
691753	2022.12.20	2022.12.20	ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS	PT	41	
692259	2022.12.20	2022.12.20	105N MOTOR, LDA	PT	35	
692300	2022.12.20	2022.12.20	ANEXPORT UNIP LDA	PT	16 29 30 31 32	
692321	2022.12.20	2022.12.20	TLCI 2 - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.	PT	04 07 11	
692324	2022.12.20	2022.12.20	GLITTER SENSE, UNIPESSOAL LDA	PT	36	
692332	2022.12.20	2022.12.20	CASA DO CARAMANCHÃO - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E COMÉRCIO A RETALHO LDA	PT	32 33	
692339	2022.12.20	2022.12.20	VAL DO SOL CERÂMICAS S.A.	PT	21	
692340	2022.12.20	2022.12.20	VAL DO SOL CERÂMICAS S.A.	PT	21	
692341	2022.12.20	2022.12.20	RUIBOQUES UNIPESSOAL, LDA	PT	39	
692345	2022.12.20	2022.12.20	SANDRA VANESSA CAIRES TEIXEIRA FREITAS	PT	44	
692351	2022.12.20	2022.12.20	GOGUI, UNIPESSOAL, LDA.	PT	33	
692353	2022.12.20	2022.12.20	JOAQUIM AFONSO DE ABREU OLIVEIRA	PT	29 30 35	
692354	2022.12.20	2022.12.20	ESTIMATIVA SOBERANA, LDA	PT	43	
692355	2022.12.20	2022.12.20	LUÍS CARLOS GIL ANDRADE	PT	44	
692366	2022.12.20	2022.12.20	MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA	PT	09 16 35 36 38 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
692371	2022.12.20	2022.12.20	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	44	
692374	2022.12.20	2022.12.20	MOTOCLUBE DO PINHAL NOVO	PT	25 39 41 43	
692381	2022.12.20	2022.12.20	JOSÉ MARIA DA FONSECA VINHOS SA	PT	33	
692387	2022.12.20	2022.12.20	PATRICIO & CRUZ, LDA.	PT	43	
692390	2022.12.20	2022.12.20	ENCOSTAS DO ALQUEVA - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, S.A.	PT	33	
692397	2022.12.20	2022.12.20	JOSÉ MARIA DA FONSECA VINHOS SA	PT	33	
692398	2022.12.20	2022.12.20	JOSÉ MARIA DA FONSECA VINHOS SA	PT	33	
692399	2022.12.20	2022.12.20	JOSÉ MARIA DA FONSECA VINHOS SA	PT	33	
692406	2022.12.20	2022.12.20	JOSÉ MARIA DA FONSECA VINHOS SA	PT	33	
692412	2022.12.20	2022.12.20	DIANA CATARINA GARCIA MARTINS	PT	42	
692442	2022.12.20	2022.12.20	NAMELEI - CASA EM MADEIRA, UNIPessoal LDA.	PT	19	
692449	2022.12.20	2022.12.20	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	PT	41	
692458	2022.12.20	2022.12.20	MARIA BLECK HOLROYD SOARES	PT	41	
692464	2022.12.20	2022.12.20	FILOMENA MARIA DUARTE TEOTÓNIO	PT	37	
692469	2022.12.20	2022.12.20	NUNO CAMILO DA MOTA OLIVEIRA	PT	41	
692476	2022.12.20	2022.12.20	PEDRO XAVIER ARAÚJO LOPES	PT	35 36	
692479	2022.12.20	2022.12.20	SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DO BARRACÃO DA VILARIÇA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	29 31	
692480	2022.12.20	2022.12.20	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.	PT	18	
692482	2022.12.20	2022.12.20	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.	PT	18	
692485	2022.12.20	2022.12.20	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.	PT	30	
692486	2022.12.20	2022.12.20	TAKE TRAVELLERS HUB UNIPessoal LDA	PT	39	
692488	2022.12.20	2022.12.20	PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.	PT	30	
692489	2022.12.20	2022.12.20	OMATAPALO PORTUGAL SA	PT	37	
692490	2022.12.20	2022.12.20	MARIA CRISTINA NEVES CARDOSO SILVA	PT	30 31	
692491	2022.12.20	2022.12.20	RUI TIAGO OLIVEIRA MIRANDA	PT	41	
692492	2022.12.20	2022.12.20	PEDRO JORGE MARTINS GUEDES MARQUES	PT	33	
692493	2022.12.20	2022.12.20	FACELAB, LDA	PT	41 44	
692496	2022.12.20	2022.12.20	O ABRIGO DA PASSARELA, LDA.	PT	33	
692497	2022.12.20	2022.12.20	STUDIO 215, LDA	PT	36	
692501	2022.12.21	2022.12.21	DORA CRISTINA MOREIRA ALEXANDRE	PT	35	
692509	2022.12.20	2022.12.20	BRUNO CALDEIRA ALMEIRÃO	PT	42	
692512	2022.12.20	2022.12.20	VANESSA FILIPA OLIVEIRA LOPES	PT	25	
692514	2022.12.20	2022.12.20	ONE POOL, UNIPessoal LDA	PT	35	
692515	2022.12.20	2022.12.20	RICARDO JOSÉ GENEBRA FREIRE	PT	30	
692517	2022.12.20	2022.12.20	TACHOROSETE - CENTRO TÉCNICO DE DADOS TACOGRÁFICOS E FORMAÇÃO, UNIPessoal LDA	PT	41	
692518	2022.12.20	2022.12.20	PHYSIO2SPORTS, LDA	PT	41 44	
692520	2022.12.20	2022.12.20	SALVADOR MARIA FERRO PINTO DE MAGALHÃES MARTINHA	PT	35 38 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
692521	2022.12.20	2022.12.20	MIMOCONTEÚDO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	PT	33 43	
692522	2022.12.20	2022.12.20	FERNANDO LUÍS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	PT	14	
692523	2022.12.21	2022.12.21	CARLA SOFIA PIRES BENRÓS LIMA	PT	41	
692529	2022.12.21	2022.12.21	CRAZYCOMFORT - LDA	PT	29	
692531	2022.12.21	2022.12.21	CARLA MARIA RIBEIRO MOREIRA	PT	28 41 44	
692532	2022.12.20	2022.12.20	JOAO MANUEL DE JESUS MATOS	PT	33	
692533	2022.12.20	2022.12.20	MULTIGOODS - REPRESENTAÇÕES, UNIPESSOAL LDA	PT	35	
692535	2022.12.21	2022.12.21	CATIA ALEXANDRA FONSECA FIGUEIRA	PT	35 41	
692539	2022.12.21	2022.12.21	DIVERSEY, INC.	US	03 05	
692541	2022.12.20	2022.12.20	RUI ALEXANDRE SILVA LOURENÇO	PT	30 31	
692547	2022.12.20	2022.12.20	PEDROSA & RODRIGUES, S.A.	PT	22 23 24	
692556	2022.12.20	2022.12.20	MARIO ALEXANDRE PIMENTA HENRIQUES	PT	37 45	
692563	2022.12.20	2022.12.20	PIERRE ROLAND BACHIR	LB	29 30 35 40 43	
692573	2022.12.20	2022.12.20	MISTERWINE - COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES LDA	PT	33 43	
692578	2022.12.21	2022.12.21	ESPORÃO, S.A.	PT	33	
692580	2022.12.20	2022.12.20	OSVALDO MIGUEL ANTUNES SERRA	PT	41	
692590	2022.12.20	2022.12.20	PEDRO BERNARDINO VIEIRA PAIXAO	PT	41 43	
692591	2022.12.20	2022.12.20	OVO DO SANTO, LDA	PT	29 35	
692597	2022.12.20	2022.12.20	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	44	
692611	2022.12.20	2022.12.20	PEDMAR - INVESTMENTS, LDA	PT	37	
692612	2022.12.20	2022.12.20	JOSÉ MANUEL RODRIGUES MOREIRA	PT	25	
692617	2022.12.20	2022.12.20	MOREMOMENTS, LDA	PT	41 43	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
687018	2022.05.31	2022.12.19	VICENTE MARIA MATOS DE MAGALHÃES FERREIRA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
687041	2022.06.01	2022.12.19	MARKOJAN, LDA	PT	25 40	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
687825	2022.06.17	2022.12.19	FRITZ C.A.	VE	29 30 43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
687848	2022.06.18	2022.12.19	ANA PATRÍCIA DE ABREU REIS FERREIRA DOMINGUES	PT	35 36 42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 do cpi.
688226	2022.06.24	2022.12.19	SAVIO SANTANA SOARES	PT	33	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 3 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
688343	2022.06.28	2022.12.19	HÉLDER DA BOA MORTE AFONSO	PT	33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688522	2022.06.30	2022.12.19	SEREIA CURIOSA UNIPessoal, LDA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689063	2022.07.11	2022.12.19	SARA RAFAELA AZINHEIRA MOROTA CÁ	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689252	2022.07.14	2022.12.19	SERRALHARIA FAUSTO, UNIPessoal LDA	PT	06	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689888	2022.07.28	2022.12.19	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO	PT	35	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 8 do cpi.
689968	2022.07.29	2022.12.19	HELENA MARINA DA CUNHA ÁLVARO DE ALMEIDA	PT	35 36	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 8 do cpi.
691090	2022.08.22	2022.12.19	ANTONIO MANUEL BOTELHO TAVARES BRITES	PT	29 33	arts. 231.º n.º 3 al. d) e e); 232.º n.º 1 al. e); 229.º n.º 3 do cpi.

Renovações

N.ºs 179 492, 256 041, 258 147, 258 243, 268 228, 272 467, 275 680, 275 681, 301 369, 343 336, 351 379, 361 793, 368 672, 504 219, 504 578, 504 860, 504 861, 508 559, 510 593, 510 860 e 511 523.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
167511	1972.06.15	2022.12.15	J W SPEAR & SONS LIMITED	GB	
492857	2012.06.15	2022.12.15	VERA TERESA DE FARIA LEAL AFONSO PEIXOTO	PT	
497029	2012.06.15	2022.12.15	SHINY PEOPLE, LDA.	PT	
497033	2012.06.15	2022.12.15	SANDRA MARIA GUIMARÃES CARVALHO	PT	
497071	2012.06.15	2022.12.15	REI LUSO, LDA.	PT	
497197	2012.06.15	2022.12.15	RONDÃO & VICENTE, LDA.	PT	
497301	2012.06.15	2022.12.15	SKIMFUSION, LDA.	PT	
663447	2021.12.10	2022.12.15	PKBUILDING LDA	PT	
671324	2021.12.10	2022.12.15	EDGAR FRANCISCO DINIS GONÇALVES	PT	
672623	2021.12.10	2022.12.15	PEDRO MARIA BELLO DE SOUSA REGO	PT	
672943	2021.12.10	2022.12.15	ALIJAN MOHAMED DIAS KEVAL	PT	
673025	2021.12.10	2022.12.15	NUNO MIGUEL DA SILVA MICAEL	PT	

Outros Atos

690447. – LIMITADA A CLASSE 41 A: PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA.

693530. – LIMITADA A CLASSE 07 A. ACOPLAMENTOS PARA MÁQUINAS; BOMBAS; BOMBAS SUBMERSÍVEIS; BOMBAS DE TURBINAS VERTICAIS; BOMBAS DE ENGRENAGENS; CILINDROS COMPRESSORES [MÁQUINAS]; COMPRESSORES PARA GÁS; COMPRESSORES PARA MÁQUINAS; VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO PARA COMPRESSORES DE GÁS. «EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL.» LIMITADA A CLASSE 09 A. INDICADORES DE PRESSÃO DO GÁS; INDICADORES DE PRESSÃO; INTERRUPTORES DE PRESSÃO; MEDIDORES DE PRESSÃO; MEDIDORES DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL; REGULADORES DE PRESSÃO. «EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL.» LIMITADA A CLASSE 11 A: APARELHOS DE PRODUÇÃO DE CALOR; CONTROLADORES DE PRESSÃO PARA CONDUTAS DE GÁS [REGULADORES]; INSTALAÇÕES DE ARREFECIMENTO PARA GÁS; INSTALAÇÕES PARA CONTROLO DA CIRCULAÇÃO DE GASES; VÁLVULAS DE PARAGEM PARA REGULAÇÃO DE GÁS; VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA REGULAÇÃO DO GÁS; VÁLVULAS DE RETENÇÃO, SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE GÁS; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; VÁLVULAS LIMITADORAS DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS LIMITADORAS DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS. «EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL.»

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
349244	2022.11.30	2022.12.16	BSI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LIMITADA	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **54540** **LOG**
(220) 2022.12.13
(730) **PT ELISA CRISTINA CHIGUECO**
(512) 74100 ACTIVIDADES DE DESIGN
PRESTA SERVIÇOS DE BRANDING, MARKETING DIGITAL, DESIGN GRÁFICO, FOTOGRAFIA E VÍDEO, DE MODO A PROMOVER E GERIR A IMAGEM E PRESENÇA ONLINE DAS MARCAS. MEIO: SITE E REDES SOCIAIS
(591) #854b88 (R:133 G:75 B:136) #ffffff (R:255 G:255B:255)
#000000 (R:0 G:0 B:0)
(540)



- (531) 26.2.7 ; 27.5.10 ; 29.1.5

-
- (210) **54541** **LOG**
(220) 2022.12.13
(730) **PT JOÃO JOAQUIM PERESTRELO DE FREITAS**
(512) 68100 COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS
COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS
(591)
(540)

JF REAL STATE

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53928	2022.12.19	2022.12.19	TROPICAL VARIATIONS, LDA	PT	
54161	2022.12.20	2022.12.20	RICARDO RIBEIRO SOARES UNIPessoal LDA	PT	
54175	2022.12.20	2022.12.20	AMLp UNIPessoal LDA	PT	
54176	2022.12.20	2022.12.20	VALENCAMAR - VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE BACALHAU E CONGELADOS, UNIPessoal LDA	PT	
54177	2022.12.20	2022.12.20	BALLOON, LDA	PT	
54181	2022.12.20	2022.12.20	JOSÉ PEDRO LOURENÇO LDA	PT	
54191	2022.12.20	2022.12.20	MARIA LICÍNIA COUTINHO ROQUE	PT	
54195	2022.12.20	2022.12.20	CARECULT, LDA.	PT	

Renovações

N.ºs 28 516.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
26315	2012.06.15	2022.12.15	PAULA MARIA SANTOS PASTAGEM GOMES	PT	
26339	2012.06.15	2022.12.15	SAKĚ - AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA, LDA.	PT	
52734	2021.12.10	2022.12.15	ANA CLÁUDIA ALMEIDA PEREIRA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51570	2021.01.27	2022.10.18	CÁTIA RAQUEL NUNES MARQUES	PT	sentença do tpi ç juiz 3, com o n.º de processo 335/22.1yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo inpi.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom
- Web: www.inventacom

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: info@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@invent.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: info@patents.pt

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686